

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº013/2025

Sertão Santana, 10 de janeiro de 2025

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.710, de 29 de novembro de 2024, que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador VILSON SIEGERSTATTER  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Câmara Municipal<br>do Sertão Santana | 14h50<br>Pee    |
| SECRETARIA                            |                 |
| Protocolo N.º 015                     | Data 10/01/2025 |

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!